



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de mobiliários para a Fundação 10 de Agosto conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

Considerando a escolha das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS DE EIRELI CNPJ: 26.510.981/0001-00	1.200,00
02	JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA CNPJ: 60.845.283/0001-02	380,00
03	FRACASSADO	-----
04	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS DE EIRELI CNPJ: 26.510.981/0001-00	1.500,00
05	SILVAS E-COMERCE LTDA CNPJ: 55.730.028/0001-97	649,00
06	SILVAS E-COMERCE LTDA CNPJ: 55.730.028/0001-97	99,00
07	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS DE EIRELI CNPJ: 26.510.981/0001-00	260,00
08	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS DE EIRELI CNPJ: 26.510.981/0001-00	781,72

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico referencial nº 001/2024 – PG, publicado no Boletim Oficial do Município – BOM nº 1175, de 14 de junho de 2024 pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação das empresas supra, pelo valor total de **R\$ 25.441,44** (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que*



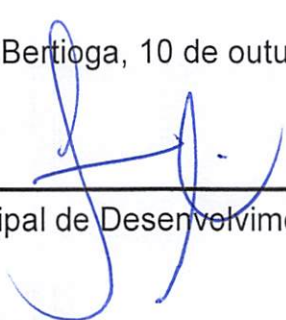
Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 10 de outubro de 2025.



Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda